



Município de Santa Bárbara d'Oeste

1

ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (PARCERIA) Nº 44 / 2025

Aditamento ao Termo de Colaboração (Parceria) nº 71/2024 - “*Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Parceria em regime de mútua cooperação para execução de Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social – Pessoas com Deficiência Visual, conforme resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 34/2011, de acordo com as condições previstas neste Edital e seus anexos.*” - **Chamamento Público nº 01/2024.**

Pelo presente instrumento particular, os parceiros:

- 01) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 – Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP 13.450-901, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Promoção Social, **MSBO - PARCEIRO**, e
- 02) **CPC – CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 66.834.672/0001-00, sediada na Avenida Bandeirantes, nº 2660, Bairro Jardim Santana, Americana, Estado de São Paulo, CEP 13.478-700, neste ato representada por seu Presidente, **ANTÔNIO FRANCISCO VENTURA JÚNIOR**, portador do RG nº 19.382.409-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 123.603.378-74, **OSC - PARCEIRO**,

celebram o presente ADITAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO supra com base legal na **Lei Federal nº 13.019/14, artigos 42, caput, inciso VI, 55, caput, e 57, caput, e Decreto Federal nº 8.726/16, artigos 21, caput, e 43, caput, inciso I, alínea ‘c’, c.c. subcláusulas 3.1, inciso I e única**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª Fica renovado o referido Termo de Colaboração por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/05/2025**, perfazendo o valor total de **R\$ 147.720,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e vinte reais)** para o período em apreço, sem alteração do objeto originalmente combinado na presente Parceria.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento atende à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Promoção Social consoante o **Processo Administrativo nº 2.851/2025**, mediante a respectiva autorização.





Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original aqui não expressamente modificadas e/ou não conflitantes com as deste.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
MSBO - PARCEIRO
Assinado eletronicamente

MARIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
MSBO - PARCEIRO
Assinado eletronicamente

REPRESENTANTE LEGAL
CPC – CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA VISUAL
OSC - PARCEIRO
Assinado eletronicamente

CPC – Centro de Promoção à Cidadania da Pessoa com Deficiência Visual
Fone: (19) 3604-9399
E-mail: contato@cpcamericana.com.br





Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

MSBO - PARCEIRO: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**

OSC - PARCEIRA: **CPC – CENTRO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 / 2024

TERMO DE COLABORAÇÃO (PARCERIA) Nº 71 / 2024

ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO (PARCERIA) Nº 44 / 2025

OBJETO: Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de Parceria em regime de mútua cooperação para execução de Programa de Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência e a Promoção de sua Integração à Vida Comunitária no Campo da Assistência Social – Pessoas com Deficiência Visual, conforme resolução CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) nº 34/2011, de acordo com as condições previstas neste Edital e seus anexos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **225.107.658-17**

Chamamento Público nº 01/2024 Adit
Secretaria Municipal de Administração
Avenida Monte Castelo, 1000 – 4ª andar – Jardim Primavera
Santa Bárbara d'Oeste / SP | CEP 13450-901
+55 (19) 3455-8000



Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Promoção Social**

CPF: **043.084.208-22**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pela CONTRATADA:

Nome: **ANTÔNIO FRANCISCO VENTURA JÚNIOR**

Cargo: **Presidente**

CPF: **123.603.378-74**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **ÉRICA FERNANDA SILONI DE SOUZA – Secretaria Municipal de Promoção Social**

Cargo: **Assessor Técnico**

CPF: **308.003.258-69**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE





Município de Santa Bárbara d'Oeste

5

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica (*inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021*).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7129-10F8-C1FC-19B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO FRANCISCO VENTURA JUNIOR (CPF 123.XXX.XXX-74) em 22/05/2025 13:58:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PAULA FERNANDA MARCHESIN DE MORI (CPF 225.XXX.XXX-45) em 22/05/2025 14:06:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CRISTINA DA SILVA (CPF 043.XXX.XXX-22) em 22/05/2025 15:40:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ERICA FERNANDA SILONI DE SOUZA (CPF 308.XXX.XXX-69) em 23/05/2025 08:31:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL PIOVEZAN (CPF 225.XXX.XXX-17) em 23/05/2025 11:29:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santabarbara.1doc.com.br/verificacao/7129-10F8-C1FC-19B8>